

PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL NICOLAU KOHN REFERENTE AO ANO DE 2007 DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Câmara de Vereadores de Aurora do Responsável Nicolau Kohn do ano de 2007 – Processo PCA 08/00257146, uma vez que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, opina pela APROVAÇÃO das contas e submetido à votação secreta, apresentou 08 (oito) votos favoráveis e um (01) voto contrário, em sessão ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2010.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Alfredo Dümes, 27 de outubro de 2010.

CLOVIS BROERING

Presidente